



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Desenvolvimento Social

## Marco Situacional

### PACTO DE APRIMORAMENTO ESTADUAL 2016-2019

O Estado de São Paulo possui 645 municípios para os quais disponibiliza repasses para custeio de serviços socioassistenciais de proteção social básica e especial, bem como para programas complementares de transferência de renda para famílias e jovens. Sua rede socioassistencial é composta por:

Nº de unidades	Unidades públicas								Unidades privadas	
	CRAS		CREAS		Centro POP		Outros locais de execução públicos		Nº de unidades	Nº de serviços
	Nº de CRAS	Nº de serviços	Nº de CREAS	Nº de serviços	Nº de Centros POP	Nº de serviços	Nº de locais de execução	Nº de serviços		
650	1.102	3.392	284	625	54	78	1.680	2.221	3.262	5.263

O Estado possibilita o repasse via Fundo a Fundo aos 645 municípios e em 2016 repassou o valor de R\$ R\$196.946.264,46 para custeio dos serviços socioassistenciais.

Apresentaremos a seguir dados que representam o marco inicial para o processo de monitoramento do Pacto de Aprimoramento dos Estados, conforme metas e prioridades estabelecidas pela Resolução CIT nº 01/2017 e Resolução CNAS nº 02/2017.

#### ***Prioridade 1 – Universalização do Suas***

**Meta 1:** Assegurar a cobertura regionalizada de acolhimento para crianças, adolescentes ou jovens em municípios de pequeno Porte I e II, de modo que atenda, no mínimo, 50% da demanda estimada, de acordo com os parâmetros utilizados na pactuação da regionalização do Estado, garantindo o início e continuidade da implantação em 2017 e a conclusão até 2018.

Em 2016 foram pactuados na CIB e aprovados no CONSEAS diagnóstico e modelo de regionalização; no entanto, essa ação foi feita após o período de elaboração do PPA e por isso não foram garantidos no orçamento os recursos necessários.

**Meta 2:** Assegurar a cobertura regionalizada ou municipal, com cofinanciamento estadual, dos Serviços de Média Complexidade/CREAS, nos municípios de Pequeno Porte I, da seguinte forma: Estados com cobertura menor que 10%, alcançar 10% dos municípios; Estados com cobertura maior que 10%, alcançar 20% dos municípios.

Em 2016 foram pactuados na CIB e aprovados no CONSEAS diagnóstico e modelo de regionalização; no entanto, essa ação foi feita após o período de elaboração do PPA e por isso não foram garantidos no orçamento os recursos necessários.



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Desenvolvimento Social

**Meta 3:** Cofinanciar patamar mínimo de 30% dos municípios cofinanciados pela União, priorizando aqueles que possuam Lei municipal instituída, que organiza a Política de Assistência Social para a oferta de cada nível de proteção: Proteção Social Básica; Proteção Especial de Média Complexidade e Alta Complexidade, com planejamento de cobertura progressiva.

O Estado de São Paulo já repassa recursos do FEAS aos FMAS para todos os municípios da seguinte forma:

Proteção Social	Municípios com cofinanciamento federal		Municípios com cofinanciamento estadual			
	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação apenas aos que têm cofinanciamento federal
Básica	625	96,90%	630	97,70%	611	97,80%
Média	312	48,40%	352	54,60%	289	92,60%
Alta	314	48,70%	332	51,50%	284	90,40%

Meta já alcançada.

**Meta 4:** Cofinanciar os benefícios eventuais aos municípios, priorizando àqueles que possuam Lei municipal instituída, que organiza a Política de Assistência Social, conforme critérios de repasse de recursos definidos na Comissão Intergestores Bipartite – CIB, sendo que os estados que cofinanciam menos de 10% (dez por cento) dos municípios, atingirão o patamar de 10% (dez por cento) até 2018 e 20% (vinte por cento) até 2019;

Atualmente o Estado de São Paulo não cofinancia benefícios eventuais.

Segundo Decreto 6.307/2007 cabe aos Estados destinar recursos financeiros aos Municípios, a título de participação no custeio do pagamento dos auxílios natalidade e funeral.

Atualmente 574 municípios paulistas ofertam benefícios de auxílio funeral e 299 ofertam benefícios de auxílio natalidade.

Considerando esses dados já estamos prevendo para o orçamento de 2018 recursos para cofinanciamento de benefícios eventuais e por meio da Câmara Técnica da CIB instituída pela Resolução CIB nº 06/2016 estão sendo conduzidos estudos para elaboração de critérios para essa linha de cofinanciamento.

### ***Prioridade 2 – Aperfeiçoamento Institucional***

**Meta 5:** Estruturar e consolidar a Vigilância Socioassistencial conforme normativas e orientações técnicas do MDSA, e por meio dela produzir diagnósticos socioterritoriais do Estado.

A competência de Vigilância Socioassistencial já está prevista em Decreto 57.819/2012 e o Estado possui diagnóstico elaborado para confecção do PEAS 2016-2019.

Ainda sobre o PEAS 2016-2019, tem-se como um dos quatro objetivos gerais do plano, a consolidação da Vigilância Socioassistencial no Estado de São Paulo. Para alcançar tal objetivo, foram propostas as seguintes ações: implantação de Núcleos de Vigilância Socioassistencial nas Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS); elaboração de indicadores de avaliação e de padrões sobre a qualidade dos serviços socioassistenciais; estudos



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Desenvolvimento Social

e informações técnicas utilizados como subsídios aos processos de formulação e implantação da gestão do SUAS e dos programas e projetos da Pasta; e coordenação do processo de elaboração dos Planos Municipais de Assistência Social. Todas essas ações estão em andamento.

**Meta 6:** Assegurar em 100% dos municípios assessoramento e apoio técnico prestado por equipe qualificada, preferencialmente com presença de profissional da área de antropologia, visando à promoção de ações para a redução da vulnerabilidade social de povos e comunidades tradicionais.

O Estado presta apoio técnico, porém não possui em seu quadro profissionais da área de antropologia ou com qualificação específica.

**Meta 7:** Apoiar os municípios, de modo a ter no mínimo 70% das Entidades ou Organizações de Assistência Social do estado com seus dados completos e atualizados no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS).

No âmbito do Estado de São Paulo, constam 4.247 entidades no CNEAS, sendo que 3.168 iniciaram o preenchimento do Cadastro Nacional e, destas, 1.513 já finalizaram o preenchimento e 1.655 estão em preenchimento.

Em relação à meta, então, temos apenas **35%** das entidades com seus dados completos e atualizados.

Quanto ao CNEAS, prestamos apoio técnico aos municípios de forma descentralizada por meio das 26 DRADS.

**Meta 8:** Prestar apoio técnico específico aos municípios priorizados a partir de critérios definidos anualmente pela CIT, com registro em Sistema de Informações.

O Estado de São Paulo já presta apoio técnico a seus municípios de forma descentralizada por meio de 26 DRADS. As diretorias regionais são responsáveis por atualizar informações, após visita técnica em sistemas disponibilizados pelo MDSA como o Módulo de Acompanhamento dos Estados.

**Meta 9:** Instituir Lei estadual que organiza a Política de Assistência Social.

A SEDS elaborou Projeto de Lei que foi submetido a consulta pública e atualmente o PL 194/2017 está em tramitação na Assembleia Legislativa de São Paulo –ALESP.

**Meta 10:** Criar ou aperfeiçoar as normativas relativas ao financiamento estadual do SUAS, adotando modelo de Bloco de Financiamento praticado pela União.

O Estado efetua repasses fundo a fundo em Blocos de Financiamento por níveis de proteção social, possibilitando, inclusive, remanejamentos de recursos entre estes blocos, conforme necessidades justificadas pelo órgão gestor municipal e aprovadas pelo respectivo CMAS.

**Meta 11:** Instituir formalmente nos Estados as áreas estratégicas do SUAS: Proteção Social Básica; Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; Gestão do SUAS, com as subdivisões de Vigilância Socioassistencial, Regulação do Suas e Gestão do Trabalho; e Gestão do FEAS.

Atualmente este é o quadro das subdivisões de estruturas básicas:



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Desenvolvimento Social

Gestão do SUAS	Sim, de maneira formal
Vigilância Socioassistencial	Sim, de maneira formal
Gestão Trabalho	Não constituída
Regulação do SUAS	Não constituída
Gestão do FEAS	Sim, de maneira formal
Proteção Social Básica	Sim, de maneira informal
Proteção Social Especial - MC	Sim, de maneira informal
Proteção Social Especial - AC	Sim, de maneira informal

A SEDS contratou uma consultoria para elaborar decreto que revê estrutura administrativa da pasta e o trabalho está sendo finalizado neste semestre.

**Meta 12:** Pactuar na CIB e deliberar no Conselho Estadual de Assistência Social anualmente o Plano de Apoio Técnico aos municípios.

O Estado de São Paulo já presta apoio técnico a seus municípios de forma descentralizada por meio de 26 DRADS, porém não existe ainda um plano pactuado na CIB nem deliberado pelo CONSEAS.

**Meta 13:** Implantar formalmente o Núcleo de Educação Permanente – NUEP, nos estados e no DF, assim como garantir seu pleno funcionamento com, no mínimo, 2 (duas) reuniões anuais.

Em 2016 por meio da Resolução SEDS nº 28/2016 foi instituído o Núcleo Estadual de Educação Permanente no âmbito do SUAS com o fim de institucionalizar a perspectiva político-pedagógica e a cultura da Educação Permanente. A equipe da Escola de Desenvolvimento Social - EDESP fez curso para elaboração do plano da educação permanente oferecido pelo MDSA e oficiará as instâncias previstas na resolução para a primeira reunião do núcleo ainda no primeiro semestre desse ano.

**Meta 14:** Garantir ações de educação permanente para 100% dos municípios conforme as responsabilidades dos estados na Política Nacional de Educação Permanente do SUAS – PNEP - SUAS e de acordo com o Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS.

A EDESP vem realizando ações de educação permanente mesmo antes da publicação da resolução que cria o NUEP, ofertando principalmente cursos em plataforma EAD para todos os municípios do estado e de outros estados.

Em 2016 ofertou a primeira etapa do programa CapacitaSUAS para todos os municípios paulistas.

Atualmente a EDESP já faz parte da RENEP, ou seja, pode executar diretamente os cursos do CapacitaSUAS e aguarda nova linha de financiamento para o programa.

E, por meio das DRADS, já oferta ações de Educação Permanente para todos os municípios.

Dados são compilados anualmente pela EDESP.

### **Prioridade 3 – Segurança de Renda**



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Desenvolvimento Social

**Meta 15:** Estruturar ações com os municípios para ampliar o acesso ao Benefício de Prestação Continuada -BPC em 100% (cem por cento) daqueles que possuem povos e comunidades tradicionais em situação de vulnerabilidade social.

O estado possui usuários do BPC em todos os municípios paulistas. Não houve previsão para essa ação ainda para alcance dessa meta.

**Meta 16:** estruturar ações com os municípios para ampliar o acesso ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único e o aprimoramento da gestão do Programa Bolsa Família -PBF em 100% (cem por cento) daqueles que possuem povos e comunidades tradicionais em situação de vulnerabilidade social.

O número de famílias pertencentes a Povos e Comunidades Tradicionais com renda inferior a ½ salário mínimo 38.935 e estão localizadas em 553 municípios do estado.

**Meta 17:** Garantir a participação de todos os municípios do estado na capacitação de gestão do Cadastro Único e do PBF, com a participação de ao menos um representante da gestão municipal do Cadastro Único e do PBF, da proteção social básica e, quando couber, representantes da área de controle social e das áreas de saúde e educação.

Meta alcançada.

#### ***Prioridade 4 – Integralidade da Proteção***

**Meta 18:** Prestar apoio técnico aos municípios de modo que as crianças e adolescentes beneficiárias do BPC estejam matriculadas na escola, considerando os seguintes percentuais: 60% em 2017; 70% em 2018; 80% em 2019.

Apoios técnico tem sido feito por meio das Diretorias Regionais e as oficinas de apoio técnico envolvendo os municípios estão planejadas para o ano de 2017.

Os municípios já atingem os percentuais de crianças e adolescentes matriculados fixados para 2016 e 2017.

**Meta 19:** Articular com a Justiça e Ministério Público Estadual para construção de ações integradas e fluxos, e institucionalizá-los em normativas, protocolos, ou instrumentos que regulem a relação com o SUAS, em consonância com as diretrizes nacionais.

O estado vem realizando reuniões com MP e TJ para propor instrumentos que estabeleçam fluxos de trabalho para regulação da relação entre os diversos atores do sistema de garantia de direitos.

#### ***Prioridade 5 – Gestão Democrática e Participativa***

**Meta 20:** Revisar as normativas do respectivo Conselho de Assistência Social, de forma a garantir a proporcionalidade entre trabalhadores, usuários e entidades, e incluir na cota governamental, representante do Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social - COEGEMAS. Já está em tramitação PL 194/2017 que altera lei que cria o CONSEAS/SP. Após sua aprovação, será possível alterações também em seu regimento interno, o que possibilitará a adequação da composição do Conselho.



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Desenvolvimento Social

**Meta 21:** Garantir no mínimo 8 reuniões anuais para as CIB com a participação do Conselho Estadual de Assistência Social e remeter à Secretaria Técnica da CIT as respectivas atas e Resoluções.

Em 2016 foram realizadas 06 reuniões da CIB, com participação de membro do Conselho Estadual.

**Meta 22:** Garantir, por solicitação do respectivo conselho de assistência social, no mínimo, 2 reuniões anuais descentralizadas para fortalecer o controle social.

Em 2017 o CONSEAS realizou 26 reuniões descentralizadas.

**Meta 23:** Ampliar o aporte financeiro para custear o funcionamento do Conselho Estadual de Assistência Social – CONSEAS.

Atualmente a SEDS tem repassado para o CONSEAS:

Valores dos recursos federais recebidos pela Seds e repassados ao CONSEAS/SP						
Ano	IGD SUAS			IGD PBF		
	Repassado do FNAS ao FEAS	Repassado do FEAS ao Conseas	Percentual repassado ao Conseas	Repassado do FNAS ao FEAS	Repassado do FEAS ao Conseas	Percentual repassado ao Conseas
2015	R\$ 83.407,64	R\$ 150.279,77	180%	R\$ 1.386.140,43	R\$ 706.020,74	51%
2016	R\$ 1.350.309,86	R\$ 102.139,90	8%	R\$ 1.066.314,50	R\$ 30.060,00	2,82%

Em 2015, ano de Conferências, nota-se que o repasse extrapola o percentual obrigatório (3%). Em relação ao IGD SUAS é possível notar o recurso transferido ao CONSEAS é superior ao repassado pelo MDSA, pois nessa tabela consideramos apenas os valores repassados e não o saldo em conta.

Em 2016, nota-se a necessidade de redistribuição dos repasses dos IGD's ao CONSEAS, uma vez que para o IGD PBF houve repasse um pouco aquém do percentual obrigatório.